



Comissão Eleitoral
Eleição para Delegados à Assembleia Geral da FPN
(14 de setembro de 2024)
Ocorrências

Nos termos do disposto nos artigos 39.º e 42.º n.º 8 do Regulamento Eleitoral da FPN, a Comissão Eleitoral nomeada para dirigir e coordenar o processo eleitoral para a Eleição de delegados à Assembleia Geral da FPN faz constar as seguintes incidências relevantes ocorridas durante o período de votações, objeto de deliberação:

1. Na Mesa Nacional, a funcionar na sede da Federação Portuguesa de Natação (FPN), onde funcionou igualmente a Comissão Eleitoral, o eleitor Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes, com o número de identificação civil (C.C.) 07781941 1 ZX6, válido até 17/10/2029, devidamente identificado e credenciado como representante legal do Clube ACCD – Estrelas São João de Brito, depois de, nos termos regulamentares, ter exercido o seu direito de voto e abandonado o local, regressou, volvidos cerca de 5 minutos, à Mesa de Voto e comunicou aos elementos da Mesa presentes que tinha constatado ter introduzido na urna de voto um voto para a eleição da categoria *“Atletas que tenham estado presentes em qualquer edição dos jogos olímpicos, em qualquer disciplina, e se encontrem ou não em atividade”*, categoria para a qual não tinha capacidade eleitoral de votação.

A Mesa de Voto anotou a ocorrência relatada, de ter sido inadvertidamente entregue ao eleitor o mencionado impresso de voto e de o eleitor involuntariamente não se ter apercebido do universo eleitoral a que o mesmo impresso de voto respeitava, e no qual votou, tendo a Comissão Eleitoral, consultada sobre o assunto, na impossibilidade de se lograr identificar o voto do referido eleitor e de se proceder à sua extração da urna de voto, deliberado prosseguir com o ato eleitoral e, a final, contabilizar todos os votos depositados na urna da Mesa Nacional, sendo que, verificou-se, aquando do apuramento de resultados, que a contabilização de tal voto na categoria/universo eleitoral *“Atletas que tenham estado presentes em qualquer edição dos jogos olímpicos, em qualquer disciplina, e se encontrem*

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





ou não em atividade”, qualquer que tenha sido o sentido de tal voto, não determinou nem adulterou os resultados eleitorais nessa categoria, nem para efeitos da Mesa FPN, nem no cômputo nacional, como se alcança da Ata de apuramento dos resultados finais provisórios das eleições para delegados à Assembleia-Geral da FPN publicados e publicitados em [Resultados Provisórios ED FPN 14 set Pag 2.pdf \(fpnatacao.pt\)](#)

2. A Mesa de Voto da Associação de Natação da Região dos Açores, na Ilha Terceira, reportou à Comissão Eleitoral que, pelas 13:30 horas locais, pretendendo um eleitor exercer o direito de voto na categoria *“Clubes que se encontrem filiados nas Associações Territoriais”*, se constatou esgotados os boletins de voto relativos a esse universo eleitoral. Informada, de imediato, a Comissão Eleitoral, em articulação com a Mesa de Voto em apreço, deliberou desenvolver todas as diligências e envidar todos os esforços para se fazer chegar à Mesa os boletins de voto em falta que possibilitassem àquele eleitor exercer o seu direito de voto, sendo que, nesse lapso temporal, enquanto se promovia pela sua obtenção e entrega, o eleitor em causa informou a Mesa local que, atento o tempo de espera decorrido, havia perdido o interesse em votar, pelo que já não pretendia exercer o seu direito de voto, tendo, na ocasião, abandonado, livre e voluntariamente, o local.

3. A Mesa de Voto da Associação de Natação do Centro Norte de Portugal (ANCNP) reportou à Comissão Eleitoral que quando o eleitor José Manuel Coelho, com a licença FPN n.º 118975, se apresentou para aí exercer o seu direito de voto no universo eleitoral *“Árbitros ou juízes, em qualquer disciplina, que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos”* foi-lhe comunicado que não poderia votar, uma vez que, já havia votado na Associação de Natação de Lisboa (ANL). Contatada a Mesa de voto da ANL apurou-se que, na mesma, se havia apresentado, votado e registado o voto de José Manuel Coelho, filiado na ANL, com a licença FPN n.º 129059 (que, refira-se, não tinha capacidade eleitoral para votar na categoria acima referida), como sendo o voto, em mobilidade, do eleitor José Manuel Coelho, licença FPN n.º 118975, filiado na ANCNP. Esclarecido o lapso emergente de ambos os eleitores terem nomes, exatamente, iguais, deliberou-se permitir a este último exercer o direito de voto na Mesa de Voto da ANCNP, o que efetivamente fez, bem como,

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





na impossibilidade de se lograr identificar o voto do eleitor José Manuel Coelho, filiado na ANL, com a licença FPN n.º 129059, que havia votado na Mesa de voto da ANL, e de se proceder à sua extração da urna, deliberou-se prosseguir com o ato eleitoral na ANL e, a final, contabilizar todos os votos aí depositados, sendo que, verificou-se aquando do apuramento de resultados, que a contabilização de tal voto na Mesa de Voto na ANL, qualquer que tenha sido o seu sentido, não determinou nem adulterou, no cômputo nacional e no universo/categoria eleitoral em apreço, os resultados eleitorais, a saber, a candidata Graça Vilarinho obteve 47 votos e a candidata Alda Sargento somou 13 votos, como se alcança da Ata de apuramento dos resultados finais provisórios das eleições para delegados à Assembleia-Geral da FPN publicados e publicitados em:

Resultados Provisórios ED FPN 14 set Pag 1.pdf (fpnatacao.pt)

Nada mais reportar.

Cruz Quebrada, 20 de setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



